



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03

Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 072/2009

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a partir desta data (01/05/2009) a cessão à Fundação Municipal de Saúde por tempo indeterminado da servidora Fernanda Camana, concedida de acordo com a Portaria 019/2005, ficando a mesma reintegrada ao quadro de funcionários do Prefeitura Municipal de Bituruna.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 04 de maio de 2009.

Remi Ranssolin

Prefeito Municipal